

Protocolo 1.354/2023

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 01/08/2023 às 17:18:16

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCAT

1.07-Resposta a Indicação

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1569/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 1037/2023, encaminhamos ofício 1.517-2023-GP-PMC, anexo.

Respeitosamente

Thaís de Carvalho Sabino

Anexos:

Of_1_517_2023_GP_PMC.pdf



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.517/2023-GP/PMC

Cáceres - MT, 31 de julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 25.489/2023

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1569/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 1037/2023, de autoria do ilustre vereador, **Cézare Pastorello Marques de Paiva** (PT), que indica ao Executivo Municipal a alteração da Lei de Incentivo ao Esporte e à Cultura (Lei 2.511 de 2015), para efetivação dos repasses.

Em resposta, vimos informar a Vossa Excelência que não é viável proceder à vinculação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) para o fomento de projetos esportivos e culturais. Tal inviabilidade decorre da inexistência de fontes de recursos específicas para essa finalidade, é importante ressaltar que a vinculação de impostos além do que foi estabelecido constitucionalmente pode acarretar prejuízos na aprovação das contas desta entidade.

Contudo, cabe salientar que, mesmo sem a efetiva vinculação, foram alocados recursos orçamentários na Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2023, os quais foram destinados à função de Desporto e Lazer. Além disso, informamos que serão implementadas alterações na estrutura orçamentária da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para o exercício futuro. Essas mudanças



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

têm como objetivo proporcionar transparência nas ações esportivas desenvolvidas, vinculando-as ao Fundo Municipal de Esporte e Lazer, em consonância com as disposições orçamentárias pertinentes.

Atenciosamente.

ODENILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito de Cáceres em exercício



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A973-F98C-6463-F92E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ODENILSON JOSE DA SILVA (CPF 329.XXX.XXX-00) em 31/07/2023 17:53:38 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/A973-F98C-6463-F92E>

Protocolo 1- 1.354/2023

De: Henrique M. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 02/08/2023 às 10:20:47

Setores (CC):

GAB-VER, DAL

Resposta ao OF 1569/2023-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia da Indicação 1037/2023, de autoria do Vereador Cézare Pastorello.

—
Henrique Barcelos Moraes

PROTOCOLO